



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 938/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 19.257/2023

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 053, de 25 de maio de 2023, que que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/441D-AC70-617B-9605>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 938/2023-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 053, de 25 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 053, de 25 de maio de 2023, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujos recursos serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentária.

O Projeto de Lei (PL) nº 053/2023 tem por finalidade dar o devido respaldo orçamentário à transferência na conta bancária 0870/006/00672009-9, de recursos da União, oriundos da Emenda Parlamentar 202223760002, de autoria do Senador, **Jayme Campos**, para acobertar despesas relativas à aquisição de materiais esportivos (exemplo: bolas de todas as modalidades, troféus, medalhas, redes, apitos, uniformes esportivos, cones, bombas de infrar bolas, raquetes, mesas de pingue-pongue entre outros), para distribuição gratuita, com objetivo de fomentar a adoção de práticas esportivas saudáveis, bem como o lazer da comunidade esportiva cacerense.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a documentação a seguir, anexa:

- E-mail, datado de 29.03.2023, do Ministério da Economia, comunicando a respectiva transferência de recursos;
- Extrato Bancário;
- Disponibilidade Financeira;
- Listagem das Receitas - Período de: 30/03/2023 até 30/03/2023.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 938/2023-GP/PMC - p. 03

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se, logo que a previsão orçamentária, através do Crédito Adicional Especial que ora buscamos, possibilitará a necessária movimentação financeira para as respectivas despesas.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 053/2023, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/441D-AC70-617B-9605> e informe o código 441D-AC70-617B-9605



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 441D-AC70-617B-9605

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/05/2023 15:34:35 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/441D-AC70-617B-9605>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 25 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	1009 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	(5.1.706-3110000) Transferência Especial da União-Identificação das Transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais.	200.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que dispõe os incisos III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa:	1005 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.052 - ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	(5.1.706) Transferência Especial da União	200.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 25 de maio de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84D8-8EDB-E1EB-4FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 26/05/2023 15:31:59 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/84D8-8EDB-E1EB-4FC6>

Memorando 8- 19.257/2023

De: Maria L. - SMFIN-CT

Para: SMPLAN-CP - Coordenadoria de Planejamento

Data: 24/05/2023 às 11:18:37

Setores envolvidos:

SMEL, SMEL-GUEL, SMFIN-CT, SMFIN-CCG, SMPLAN, SMPLAN-CP

Solicitação de abertura de credito especial emenda 202223760002 Jayme Campos transferencia da Uniao para aquisição de material esportivo

Senhora Coordenadora.

Segue novos relatórios conforme alteração de receita.

Att

—
Dayana Lins
Coordenadoria de Tesouraria

Decreto n° 457 de 20/05/2021

Anexos:

DISPONIBILIDADE_FINANCEIRA_ESPORTE.pdf

RECEITA_ESPORTE_MARCO_2023.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2023

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 24/05/2023

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	PMC- GAB PREFEIT	C.E.F	672009-9	6	5	1	706	110	000	PMC GAB PREFEITA	11111020000 CONTA ÚNICA (F)	200.000,00
TOTAL GERAL												200.000,00

CÁCERES, 24 de MAIO de 2023

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES

KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO ARTIAGA
CONTADORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO CRC/MT-013304788

MARIA DAYANA SILVA LINS
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATÉ 25/05/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
486	30/03/2023	1719.57.0.1.01.00.00.00		CONVENIO AÇÕES ESPOTIVAS EMENDA - CUSTE	672009-9 5030	200.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .						200.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARIA DAYANA SILVA LINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0081-68C1-A76F-5002> e informe o código 0081-68C1-A76F-5002



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0081-68C1-A76F-5002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DAYANA SILVA LINS (CPF 046.XXX.XXX-89) em 24/05/2023 10:19:16 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0081-68C1-A76F-5002>



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

870600001

Conta Referência:

0870/006/00672009-9

Nome:

CACERES GABINETE PREFEITA

Período:

de: 01/03/2023 até: 31/03/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
02/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/03/2023	584118	APLICACAO	200.000,00D	200.000,00D
30/03/2023	000001	CRED TED	200.000,00C	0,00
30/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/03/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

SerproMail

assessoriatecnica1@caceres.mt.gov.br

[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202223760002-Jayme Campos

De : Transferegov
<especiais_transferegov@economia.gov.br>

qua., 29 de mar. de 2023 16:28

Assunto : [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202223760002-Jayme Campos

Para : prefeito@caceres.mt.gov.br,
assessoriatecnica1@caceres.mt.gov.br, sen
jaymecampos
<sen.jaymecampos@senado.leg.br>

Transferegov

Ministério da Economia

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 03.214.145/0001-83 - MUNICIPIO DE CACERES

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022
Emenda Parlamentar: 202223760002-Jayme Campos
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 200.000,00
Banco: 104
Agência: 870-2
Conta: 6672009-9

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no TransfereGov!

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia